



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0026/2022

**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania
Pau-ferrense ao Senhor Jean Paul Prates e fixa
outras providências.**

A Presidenta da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o **Título de “Cidadão Pau-ferrense”** ao Senhor Jean Paul Prates – Senador da República Federativa do Brasil pelo Rio Grande do Norte.

Art. 2º - A outorga do **Título de Cidadania** será conferida ao homenageado em Sessão Solene, cuja data será, previamente, agendada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a Diplomação correrão por conta de verbas orçamentárias do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 30 de novembro de 2022.

Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira
Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>38^º</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVA DO	<input checked="" type="checkbox"/> REPROVA DO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN <u>30 / 11 / 2022</u>	
<u>Francisca Itacira Aires Nunes</u> Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>30/11/2022</u>	
HORA: <u>08:14</u>	
<u>Natalia</u> NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa	

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta;
Senhores Vereadores e Vereadora

O presente projeto ancora-se no reconhecimento e respeito ao relevado trabalho desenvolvido pelo Senhor Jean Paul Prates no Senado Federal , valendo, aqui, salientar que o mesmo antes do exercício de Senador da República Federativa do Brasil, contribuiu bastante com o Rio Grande do Norte nas mais diversas discussões na área ambiental do RN, particularmente no que tange à questão do petróleo e dos royalties, destacando-se na área da energia eólica, sendo ele o grande responsável pela suficiência energética do Rio Grande do Norte, no ano de 2009. Em Pau dos Ferros, contribui com o município através da destinação de recursos para diferentes áreas, desde a pavimentação de ruas, até a aquisição de ônibus escolares para fortalecer o transporte escolar da municipalidade, além de destinar, também, ônibus escolares para a rede estadual de ensino deste município.

Trago uma síntese acerca do percurso trilhado pelo homenageado:

JEAN PAUL PRATES



Senador Jean Paul Prates é líder da Minoria no Senado Federal. Advogado, economista, ambientalista e sindicalista, ele participou da elaboração da Lei do Petróleo e a dos Royalties, foi consultor e secretário de Energia, responsável por levar o Rio Grande do Norte à autossuficiência em energia eólica ainda em 2009. Atualmente, ele integra a bancada do Partido dos Trabalhadores e tem se destacado na relatoria e autoria de projetos de lei importantes para o país e para o Rio Grande do Norte. Advogado e economista, o parlamentar tem conduzido projetos de lei relacionados aos setores de regulação e economia. Mais recentemente, foi o relator dos PLs que estão contribuindo para reduzir o preço da gasolina, do diesel e do gás de cozinha. Jean também relatou o Marco das Ferrovias, lei que regula todo o setor ferroviário e que deve devolver a vida às linhas férreas do Brasil. O Senador Jean é o autor também do projeto que regulará toda a exploração de energia no mar. Esse, especificamente, gera muito interesse ao RN, dada a capacidade de produção eólica do estado potiguar tanto em terra, quanto offshore. No que diz respeito ao envio de recursos ao estado, o senador já direcionou mais de R\$ 140 milhões, que chegaram a todos os municípios do Rio Grande do Norte. Não houve uma cidade que não tenha recebido recurso. O mandato de Jean segue até o começo de 2023 e ainda neste ano ele tocará outros projetos importantes.

Diante do exposto e, em face do mérito ao homenageado, que tanto jus faz à distinção que lhe pretendemos outorgar, contamos com a aprovação dos nobres pares.

JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA – VEREADORA/PT